

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Rosana Leite Antunes de Barros**, Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública em Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

Rosana Leite Antunes de Barros, Residente em Cuiabá, Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública, conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado de Mato Grosso, articulista semanal do Jornal A Gazeta sobre os Direitos Humanos das Mulheres, articulista quinzenal do Site Feminino e Além de Salvador/BA sobre os Direitos Humanos das Mulheres. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual